

condicionantes da L.O nº 8761/2014, referente ao prédio antigo do hospital. Prazo de 30 dias: itens não atendidos: 3; 4; 5; 6 e 7. Prazo de 60 dias: Itens não atendidos: 2; 3; 4 e 5. Prazo de 60 dias: item atendido parcialmente: 1. Prazo de 365 dias: itens não atendidos: 1; 5,1; 5,2; 5,3; 5,4; 5,5. Prazo de 365 dias: Itens com exigências não comprovadas: 2; 3 e 4. Não atendimento das condicionantes da L.I nº 2362/2014, referente ao prédio anexo oncológico pediátrico: Prazo de 30 dias: Item não atendido: 1. Prazo de 730 dias: Item não atendido: 2. Contrariando o art. 66, do decreto federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 349562**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 05/07/2018, DOE nº 33650, pág.47, protocolo 33376, relativa ao extrato dos contratos nº 026, 028, 029 e 030/2018.

Em relação ao Contrato nº. 028/2018 – RCVR de Oliveira Ltda.:

#### ONDE SE LÊ

LOCAL DE ENTREGA: MARABÁ

FISCALIZAÇÃO: CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO, matrícula 57204725.

#### LÊ-SE

LOCAL DE ENTREGA: BELÉM

FISCALIZAÇÃO: ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES, matrícula 2330.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

**Protocolo: 349740**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E DIAMOND SERVICE EIRELI.

OBJETO: Repactuação econômico-financeira dos valores individuais aplicados mensalmente, prevista na cláusula décima quarta do contrato original assim como o pagamento da diferença referente a valores retroativos dos meses de março a julho de 2018 e rescisão contratual.

JUSTIFICATIVA: Conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho - CCT 2018 (SEAC X SINELPA), que atualizou os salários da categoria de trabalhadores, bem como seus encargos trabalhistas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 5º do Decreto nº 2.271/97 Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, além da Lei 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº 291/2018.

VALOR DO TERMO: O valor total deste termo é de R\$ 11.650,52 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará até 10 de agosto de 2018 conforme Parecer Jurídico nº. 291/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 798365 - Fonte de Recursos 0661006360 - Elemento de Despesa 3.33.90.37.

ASSINATURA: 08/08/2018

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente, em exercício, do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 349714**

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses e a repactuação econômico-financeira dos valores individuais aplicados mensalmente, prevista na cláusula décima segunda do contrato original, com novos valores sendo devidos a

partir de 01 de janeiro de 2018, bem como apresentar a planilha de haveres retroativos relativos ao período de janeiro a junho de 2018, devidos à CONTRATADA.

JUSTIFICATIVA: Permitir a consecução dos serviços contratados, além de conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho - CCT 2018/2019 (SEAC X SINELPA), que atualizou os salários da categoria de trabalhadores no percentual de 3% (três por cento), e concedeu outras vantagens, bem como seus encargos trabalhistas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º do Decreto nº 2.271/97 Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, além da Lei 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº 99/2018 - PROJUR - IDEFLOR-BIO.

VALOR DO TERMO: R\$ 882.874,04 (oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$ 834.067,80 (oitocentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e oitenta centavos), relativos à prorrogação contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar do término de sua vigência em 31/07/2018 e R\$ 48.806,24 (quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes à diferença proporcional e retroativa dos meses de janeiro a junho de 2018, decorrentes da aplicação da mesma convenção coletiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000 e 18.122.1297.8338.0000

FONTES DE RECURSOS: 0316.002102 e 0656.006360

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

VIGÊNCIA: A nova vigência será de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2022.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente, em exercício, do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 350134**

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

PRAZO: 01.08.2018 a 31.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSIANE AMANDA GOMES MIRANDA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 01.08.2018 A 31.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MÁRCIA BARROSO ESTUMANO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

PRAZO: 01.08.2018 A 31.07.2019

**ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo: 350006**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº10/IDEFLOR-BIO/2018

OBJETO A presente licitação terá como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARCOS / VOADEIRAS, CARROÇAS DE TRACÇÃO ANIMAL, DESPOLDADEIRAS E MOTORES DE POLPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA CNPJ Nº 04.317.346/0001-79 pelo critério de menor preço no Item 2 num total de R\$ 20.300,00,

TCN COMERCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LIMITADA CNPJ Nº 07.580.824/0001-27 pelo critério de menor preço no Item 3 num total de R\$ 23.900,00,

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 12.308.936/0001-63 pelo critério de menor preço no Item 1 num total de R\$ 37.333,24,

INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 37.628.401/0001-09 pelo critério de menor preço no Item 4 num total de R\$ 25.195,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

Belém (Pa) 14/08/2018.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 349645**

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº09/IDEFLOR-BIO/2018

OBJETO: A presente licitação terá como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO ARTE, ILUSTRAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHAS, direcionados às atividades de Gestão das Unidades de Conservação da Região do Marajó/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA CNPJ Nº 12.445.802/0001-94 pelo critério de menor preço nos Itens 1, 2, e 3 num total de R\$- 35.580,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

Belém (Pa) 14/08/2018.

João Batista Chaves Cardoso

**Protocolo: 349625**

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº02/IDEFLOR-BIO/2018

OBJETO: . A presente licitação terá como objeto a **compra de materiais de consumo e de investimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

JULIERME F. DA ROSA CNPJ Nº 06.324.611/0001-71 pelo critério de menor preço no Item 13 num total de R\$- 10.506,16,

ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 10.596.399/0001-79 pelo critério de menor preço nos Itens 1 e 7 num total de R\$- 7.754,80,

M S. DA LUZ COM. E SERV CNPJ Nº 18.988.961/0001-11 pelo critério de menor preço nos Itens 2,3,5,6,12,14, e 15 num total de R\$- 9.196,28,

BRASIDAS EIRELI CNPJ Nº 20.483.193/0001-96 pelo critério de menor preço no Item 16 num total de R\$- 3.329,92,

N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA CNPJ Nº 21.851.687/0001-49 pelo critério de menor preço no Item 4 num total de R\$- 1.180,00,

EMPIRE COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 22.349.162/0001-72 pelo critério de menor preço no Item 8 num total de R\$- 10.622,22,

JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 27.363.204/0001-43 pelo critério de menor preço no Item 10 num total de R\$- 8.682,96,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

Belém (Pa) 14/08/2018.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 349617**

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº06/IDEFLOR-BIO/2018

OBJETO: . . A presente licitação terá como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada**, nos turnos diurno e noturno, escala 12x36 horas, de forma contínua, segunda a domingo e feriado, com a inclusão do fornecimento dos equipamentos necessários para atender as necessidades nos prédios do Ideflor-Bio, localizados nos seguintes endereço, conforme especificação no anexo I do Edital.

- Prédio da sede administrativa do Ideflor-Bio (parque do Utinga), Município de Belém/PA;

- Refúgio da Vida Silvestre/ Revis Metrópole da Amazônia, Município de Marituba/PA;

- Gerência Regional do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia/PA;

- Gerência Regional da Calha Norte I, Município de Monte Alegre/PA;

- Gerência Regional da GRTUC, Município de Tucuruí/PA;

- Gerência Regional do Nordeste Paraense, Vila de Algodão, Município de Maracanã/PA;

- Gerência Regional do Marajó, Município de Afuá/PA.

EMPRESA VENCEDORA:

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ Nº 00.865.761/0001-06 pelo critério de menor preço nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 num total de R\$- 2.845.000,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2018

Belém (Pa) 14/08/2018.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 349624**